



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V – ESCRITOR JOSÉ LINS DO REGO
CENTRO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA
CURSO DE BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA**

GEÓRGIA CAROLINA DINIZ SOUZA

**ANÁLISE COMPARATIVA DOS SISTEMAS UTILIZADOS NO ARQUIVO ARQCINT
DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA - SEAD**

**JOÃO PESSOA
2023**

GEÓRGIA CAROLINA DINIZ SOUZA

**ANÁLISE COMPARATIVA DOS SISTEMAS UTILIZADOS NO ARQUIVO
ARQCINT DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA -
SEAD**

Trabalho de Conclusão de Curso (artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Arquivologia, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Arquivologia.

Orientador (a): Prof.^a Ma. Esmeralda Porfírio de Sales.

**JOÃO PESSOA
2023**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S729a Souza, Geórgia Carolina Diniz.
Análise comparativa dos sistemas utilizados no arquivo Arqint da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba - SEAD [manuscrito] / Geórgia Carolina Diniz Souza. - 2023.
29 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2023.

"Orientação : Profa. Ma. Esmeralda Porfírio de Sales, Coordenação do Curso de Arquivologia - CCBSA. "

1. Arquivo Arqint. 2. Arquivo. 3. Sistemas informatizados.
4. Secretaria de Estado da Administração - SEAD. I. Título

21. ed. CDD 027

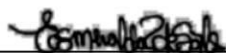
GEÓRGIA CAROLINA DINIZ SOUZA

ANÁLISE COMPARATIVA DOS SISTEMAS UTILIZADOS NO ARQUIVO ARQCINT
DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA - SEAD

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado a/ao Coordenação
/Departamento do Curso de Arquivologia
da Universidade Estadual da Paraíba,
como requisito parcial à obtenção do título
de Bacharela em Arquivologia.

Aprovada em: 30/06/2023.

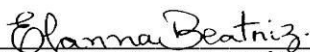
BANCA EXAMINADORA



Profa. Ma. Esmeralda Porfirio de Sales (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Ma. Bárbara Carvalho Diniz
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Dra. Elanna Beatriz Américo Ferreira
Universidade Estadual da Paraíba

À minha família, pela dedicação,
companheirismo e amizade, DEDICO.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Página Inicial do CODATA.....	17
Figura 2 –	Área de Login do CODATA.....	17
Figura 3 –	Área de Login do SOP.....	18
Figura 4 –	Menu Principal do SOP.....	18
Figura 5 –	Consulta de Processos do SOP.....	19
Figura 6 –	Área de Login do SESUIT.....	20
Figura 7 –	Área de Tarefas do SESUIT.....	20
Figura 8 –	Página de login do PBDOC.....	22
Figura 9 –	Acesso à mesa virtual do PBDOC.....	23
Figura 10 –	Quadro quantitativo de atividades do PBDOC.....	23

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	Quadro de identificação de Ícones do SESUIT.....	21
Quadro 2 –	Quadro Comparativo entre os Sistemas.....	26

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	LEIS DE ARQUIVO: N° 12.527/2011, N°8.159, N° 13.709/2018 e N° 11.263/2018	13
3	SISTEMAS UTILIZADOS NO ARQUICINT	16
3.1	<i>SOP – Sistema on-line de Processos</i>	16
3.2	<i>SESUITE – SOFT EXPERT EXCELLENCE SUIT 2.0</i>	19
3.3	<i>PBDOC – Paraíba Documentos</i>	21
4	METODOLOGIA	24
5	ANÁLISE DA PESQUISA E DISCUSSÕES DOS RESULTADOS	25
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
7	REFERÊNCIA	29

ANÁLISE COMPARATIVA DOS SISTEMAS UTILIZADOS NO ARQUIVO ARQCINT DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA - SEAD

COMPARATIVE ANALYSIS OF THE SYSTEMS USED IN THE ARQCINT ARCHIVE OF THE PARAÍBA STATE SECRETARY OF ADMINISTRATION - SEAD

Geórgia Carolina Diniz Souza *

RESUMO

Os sistemas informatizados são de suma importância, tendo em vista que atualmente o mundo está cada vez mais informatizado e a necessidade de gerir a informação de maneira progressivamente mais rápida e eficaz se faz necessária. Sendo assim, é essencial ter noção de quais são os sistemas existentes que podem ser utilizados para suprir tal necessidade. Seguir as leis e adequar os sistemas às demandas existentes seria o mais preciso, entretanto, nem sempre é alcançável. Neste trabalho, visamos analisar os sistemas utilizados pela Arqcint, na Secretaria de Estado da Administração do Estado da Paraíba - SEAD, que são unicamente voltados para processo, tais como: o SOP- Sistema on-line de Processos, SESUIT-SOFT EXPERT EXCELLENCE SUIT 2.0 e PBDOC – Paraíba Documentos. Foi utilizada uma metodologia aplicada, tendo como tipologia de estudo de caso, quanto à sua natureza básica, com uma abordagem qualitativa, utilizando-se de textos on-line, TCCs, leis e artigos como embasamento teórico, o que caracterizou a pesquisa como bibliográfica. Com relação aos objetivos, foram de caráter exploratório e descritivo. Esta pesquisa busca contribuir com novos conhecimentos úteis para a ciência arquivística, trazendo um comparativo do SOP, SESUIT e PBDOC, a fim de debater as melhorias que podem ser realizadas nos sistemas. Como procedimentos, utilizamos a legislação que rege os preceitos arquivísticos para uma análise mais eficiente sobre os sistemas citados acima, tendo em vista que foi observado que nenhum deles os segue em sua totalidade. Além do que, nem o Plano de Classificação nem a Tabela de Temporalidade de Documentos têm sua existência concreta, eles estão em processo de elaboração, segundo o Arquivo Público Estadual da Paraíba encarregado.

Palavras-chave: Arquivo Arqcint; arquivo; sistemas informatizados; secretaria de Estado da Administração SEAD.

ABSTRACT

Computerized systems are of paramount importance, considering that the world is currently increasingly computerized and the need to manage information in a

* Graduada em Arquivologia. georgiacarolina95@gmail.com.

progressively faster and more efficient way is necessary. Therefore, it is essential to be aware of the existing systems that can be used to meet this need. Following the laws and adapting the systems to the existing demands would be the most accurate, however, it is not always achievable. In this work, we aim to analyze the systems used by Arqcint, at the Secretaria de Estado da Administração do Estado da Paraíba - SEAD, which are solely focused on processes, such as: the SOP- On-line Processes System, SESUIT- SOFT EXPERT EXCELLENCE SUIT 2.0 and PBDOC – Paraíba Documents. An applied methodology was used, having as a type of case study, regarding its basic nature, with a qualitative approach, using online texts, TCCs, laws and articles as a theoretical basis, which characterized the research as bibliographical. Regarding the objectives, they were exploratory and descriptive. This research seeks to contribute with new useful knowledge for archival science, bringing a comparison of SOP, SESUIT and PBDOC, in order to discuss the improvements that can be made in the systems. As procedures, we used the legislation that governs the archival precepts for a more efficient analysis of the systems mentioned above, considering that it was observed that none of them follow them in their entirety. In addition, neither the Classification Plan nor the Table of Temporality of Documents have a concrete existence, they are in the process of elaboration, according to the State Public Archive of Paraíba in charge..

Keywords: Arqcint file; file; computerized systems; Secretary of State for Administration SEAD.

1 INTRODUÇÃO

A SEAD é a Secretaria de Estado da Administração, composta hierarquicamente por diversos setores que lidam com questões relacionadas às atividades meio e fim, tais como: financiamento, administração, recursos humanos, entre outras funções e subfunções, temas importantes geridos no Estado da Paraíba. Dentro dela, temos o setor do ARQCINT – Arquivo Corrente e Intermediário, que é um anexo do arquivo GEGDOC - Gerência Executiva de Documentos, que se encontra situado na Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego. O ARQCINT faz a guarda de documentos de diversos setores da secretaria e utiliza três sistemas para tramitar esta documentação, sendo os seguintes sistemas: SOP – Sistema Online de Processos, SESUIT– Soft Expert Excellence Suit 2.0 e PBDOC – Paraíba Documentos.

No entanto, os sistemas podem ser de uso interno ou aberto a todos, dependendo da instituição que o usa e do teor dos documentos analisados e sua confidencialidade. Sobretudo, os sistemas do SOP, SESUIT e PBDOC do ARQCINT são todos de uso interno, entretanto, profissionais de outros setores possuem acesso a eles.

Pensando-se na pragmática de benefícios que esses sistemas apresentam para o atendimento do público interno e externo do arquivo, uma problemática foi formada para ser centro desta pesquisa: *Afinal, os sistemas utilizados no ARQUICINT atendem às demandas internas e externas dos usuários?*

Esta pesquisa foi realizada com a intenção de analisar os Sistemas SOP, SESUITE e PBDOC da SEAD, dentro do Arqicint, com o intuito de proporcionar melhorias aos seus usuários, assim facilitando o acesso as documentações requisitadas, e averiguar se estes seguem os preceitos da arquivologia enquanto ciência.

Nessa perspectiva, este estudo poderá contribuir cientificamente para estudiosos e para profissionais que trabalham em instituições, que lidam com documentações e procuram exemplos de sistemas virtuais adequados para tramitação de seus documentos. Socialmente falando, esta análise pode fornecer aos usuários leigos uma noção sobre os sistemas que são utilizados em instituições arquivísticas e quais são suas formas de acesso às informações contidas neles

De acordo com os preceitos arquivísticos, para a arquivologia, é fundamental que a tramitação de documentos ocorra seguindo preceitos arquivísticos, entretanto, na maioria dos casos, nas instituições, não é possível segui-los, apesar disso, analisar os diferentes sistemas que existem colabora para área profissional, mostrando as variadas formas como se lida com as documentações nas diferentes instituições pelo mundo.

Quando tratamos sobre tramitação de documentos num arquivo, é primordial mencionar algumas Leis no tocante ao acesso a esses documentos, a esse respeito uma das Leis que preconiza com este assunto é a LAI – Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527. Ademais, o ARQUICINT atende as demandas dos documentos nas fases Corrente e Intermediária da SEAD, estabelecido pela Lei Estadual nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, que *“Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Estadual da Paraíba, do Sistema Estadual de Arquivos e define as diretrizes da política estadual de arquivos público estaduais e arquivos privados de interesse público e social”*.

No decorrer da análise dos sistemas presentes no ARQUICINT, observaremos sua eficácia, rapidez e o quão conciso são as informações repassadas por eles. Mostraremos como ocorre o acesso dos usuários externos e internos no sistema e como é feita a coleta de dados e seu manuseio.

Os dois tipos de usuários existentes são os internos e externos, sendo os internos aqueles que trabalham na própria instituição e possuem acesso às informações e documentos existentes nela para realizarem determinadas atividades, e os usuários externos são aqueles que não fazem parte da instituição e desejam ter acesso a determinados documentos e informações para realização de pesquisas, ou em detrimento de interesses pessoais.

Os sistemas que analisaremos são virtuais e necessitam de um aparelho eletrônico para ter acesso, dois deles são encontrados em sites online, o PBDOC e o SESUITE, já o SOP é um software que tem que ser instalado no seu aparelho eletrônico para poder acessar.

Nesse sentido, consideramos *software* como produto resultante de conhecimentos técnicos e científicos, destinado a solucionar problemas específicos e gerir processos e sistemas informatizados sob medida. Exemplos: *software* para gerir contabilidade, *software* para processamento de textos. ” (GALVÃO, 2007, p. 46)

Os softwares SOP e o SESUITE foram criados pela CODATA - Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, órgão que elabora e alimenta grande maioria dos sistemas utilizados pelo Governo do Estado da Paraíba. Além disso, todo sistema criado pela CODATA, possui semelhança em sua tela de dados, tendo em vista que dois dos sistemas analisados possuem o manuseio de informações parecidos.

2 LEIS DE ARQUIVO: N° 12.527/2011, N°8.159, N° 13.709/2018 e N° 11.263/2018

Para realizar atividades referentes ao arquivo, devemos seguir normas preestabelecidas em leis, decretos e manuais e, seguindo esses preceitos, iremos discorrer sobre algumas leis que regem os arquivos no Brasil.

A primeira Lei é a 12.527/ 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação-LAI, que foi criada no dia 18 de novembro de 2011, e que dispõe de procedimentos que devem ser seguidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a fim de garantir o acesso à informação a todos, seguindo os graus de sigilo¹ de cada documentação, sendo visto sobre tais pragmáticas no seu artigo 3º:

¹ Mais informações sobre Graus de sigilo no site:

https://www.senado.leg.br/transparencia/SECRH/BASF/Anexo/A_01_2017_1259221.PDF

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

(BRASIL,2011)

Outra Lei a ser explanada é a Lei 8.159/91, que “dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e que dá providências com relação a questões sobre eliminação, sendo assim, esta é uma das leis que regem o arquivo, sendo vista como de extrema importância para o profissional de arquivo. Para termos maior noção sobre sua relevância, examinaremos abaixo suas disposições gerais:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

Art. 2º - Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

Art. 3º - Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

Art. 4º - Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Art. 5º - A Administração Pública franqueará a consulta aos documentos públicos na forma desta Lei.

Art. 6º - Fica resguardado o direito de indenização pelo dano material ou moral decorrente da violação do sigilo, sem prejuízo das ações penal, civil e administrativa.

(BRASIL,1991)

Dessa forma, uma das Leis em destaque na atualidade é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) N° 13.709/2018, a qual regula as atividades de tratamento de dados pessoais no Brasil, tendo como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A citada lei integra os dados em todos os meios viáveis, tanto no setor público quanto privado, deixando expresso que, de acordo com a LGPD, dado pessoal é a informação relacionada à pessoa natural identificada, como: nome, sobrenome, RG e CPF, ou identificável, como no caso dos dados de geolocalização (GPS), endereço IP, identificação de dispositivo etc.

Para termos noção das quais operações esta lei se aplica, observaremos um de seus artigos abaixo.

Art. 3º Esta Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

I - a operação de tratamento seja realizada no território nacional;

II - a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional;

III - os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

Por fim, com relação às leis relacionadas ao arquivo, menciona-se sobre a de criação do Arquivo Público da Paraíba, a lei 11.263/2018, a qual em seus incisos e artigos expõe as diretrizes e implicações que fizeram com que a lei fosse instaurada, sendo de importância, pois sem ela os setores administrativos do Estado não tinham

como realizar a gestão correta das documentações, sem seguir parâmetros arquivísticos específicos.

3 SISTEMAS UTILIZADOS NO ARQCINT

Neste tópico iremos abordar sobre os sistemas utilizados no ARQCINT, que são o Sistema Online de Processos –SOP; Soft Expert Excellence Suit 2.0 - SESUIT e Paraíba Documentos - PBDOC, para termos conhecimento sobre Sistemas de Informação, Laudon e Laudon (2014,13) define como:

Um sistema de informação (SI) pode ser definido tecnicamente como um conjunto de componentes inter-relacionados que coletam (ou recuperam), processam, armazenam e distribuem informações destinadas a apoiar a tomada de decisões, a coordenação e o controle em uma organização. Além disso, os sistemas de informação também auxiliam os gerentes e trabalhadores a analisar problemas, visualizar assuntos complexos e criar novos produtos.

A definição dada por Laudon e Laudon nos mostra que os Sistemas da Informação são facilitadores para coleta e/ou recuperação da informação, sendo assim, os três sistemas veem a contribuir e facilitar as tomadas de decisões, cada um a seu modo, de acordo com as necessidades e especificidades para atender às demandas que eram e são geradas na Secretaria Administrativa Estadual.

No caso de um pedido de acesso para usuários externos, é enviado por e-mail o documento digital, sendo que o próprio sistema faz esse envio e, se o usuário o quiser no modo físico, precisa ir ao local e fazer o pedido, lá uma cópia é feita é entregue, pois o original não é permitido, somente se for de uso interno. Para tramitação entre os usuários internos, existe um método de controle, uma planilha que tem os dados do documento e de quem o pegou e que diz para onde o documento vai e por onde ele circulou, como uma espécie de protocolo.

3.1 SOP – Sistema on-line de Processos

O Sistema On-line de Processos foi criado pela CODATA, no ano de 1993, sendo um facilitador, já que a numeração dos processos era criada por ele e impressa em etiquetas que iam nas capas dos processos. No sistema, tem a busca de processos de formas variadas, criação de relatórios que poderiam ser impressos do próprio sistema, tendo espaço para ser colocada a sua tramitação e podendo ser realizada a pesquisa desta tramitação.

Este software é instalado no computador e há também a habilitação da impressora para usá-lo, pois seu manuseio se dá por atalhos no teclado (em vez do uso que comumente fazemos do mouse), ele tem uma codificação própria para cada passo de tramitação, assim como cada setor gerências/diretorias tem seu número de identificação que é anotado na capa do processo fisicamente e depois incluído nesse sistema. Abaixo temos imagens:

Figura 1 Pagina Inicial do CODATA



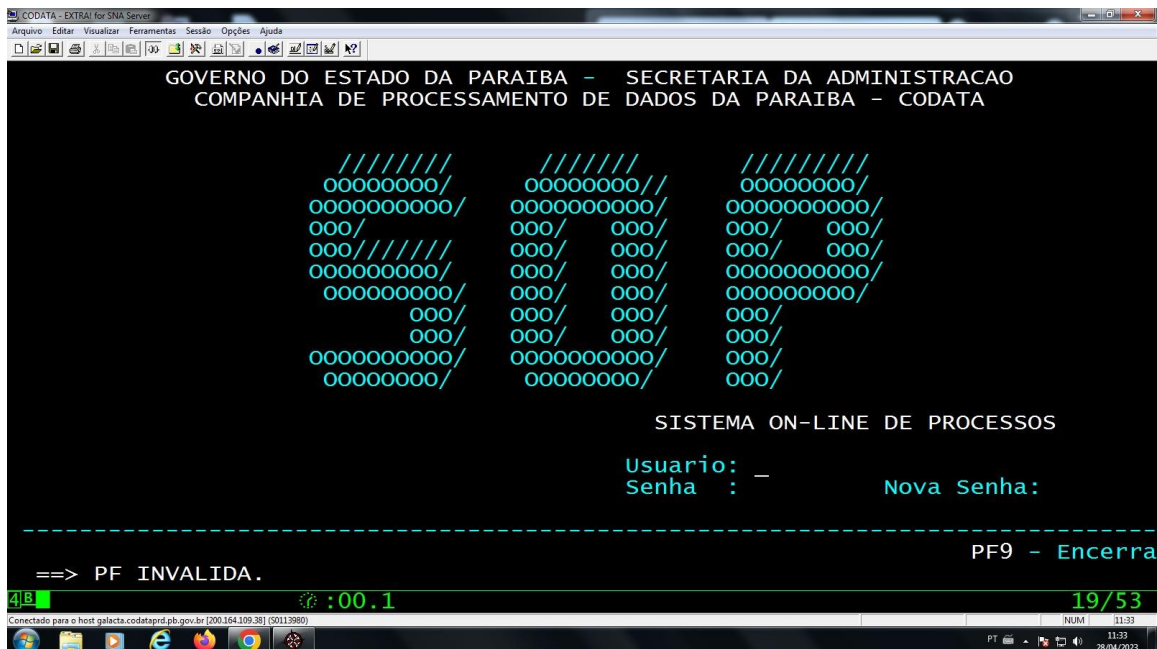
Fonte: Elaborada pelo autor, 2023

Figura 2 Área de Login do CODATA



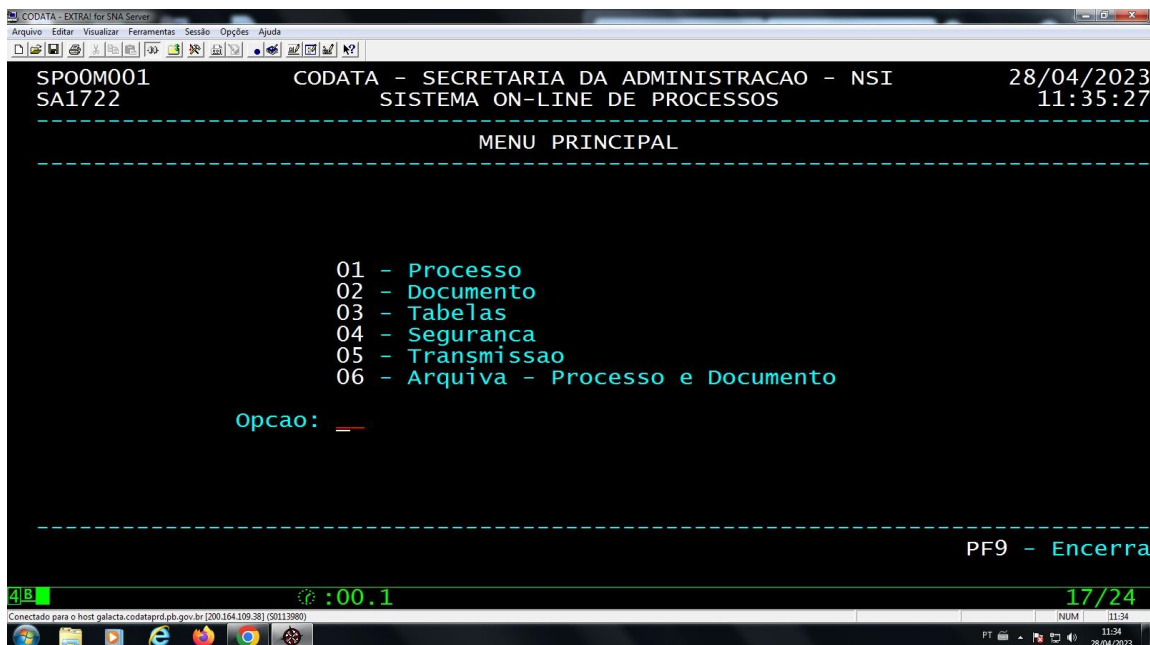
Fonte: Elaborada pelo autor,2023

Figura 3 Área de Login do SOP



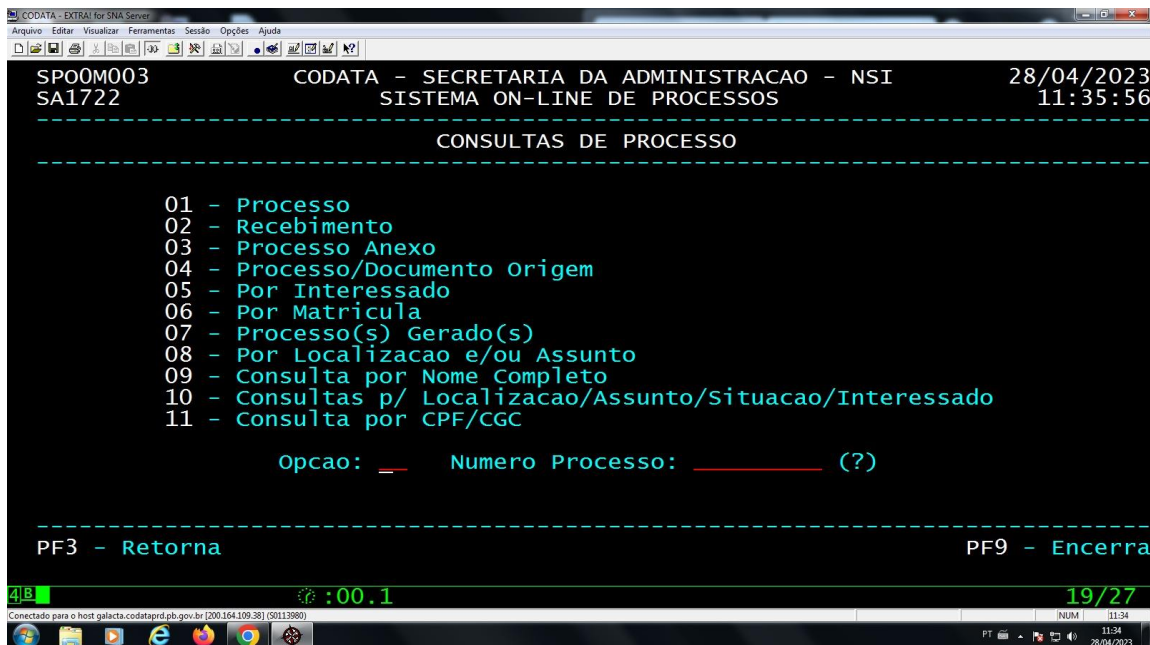
Fonte: Elaborada pelo autor,2023

Figura 4 Menu Principal do SOP



Fonte: Elaborada pelo autor,2023

Figura 5 Consulta de Processos do SOP



Fonte: Elaborada pelo autor,2023

Como dito acima, o sistema é manuseado apenas pelo teclado, como vemos na figura 1. Assim que o abrimos, apertamos a letra P e damos Enter, que é a opção de produção de processos; em seguida, na figura 2, o login da CODATA; na figura 3, o login do SOP; a figura 4 mostra o menu principal que coloca o número da opção

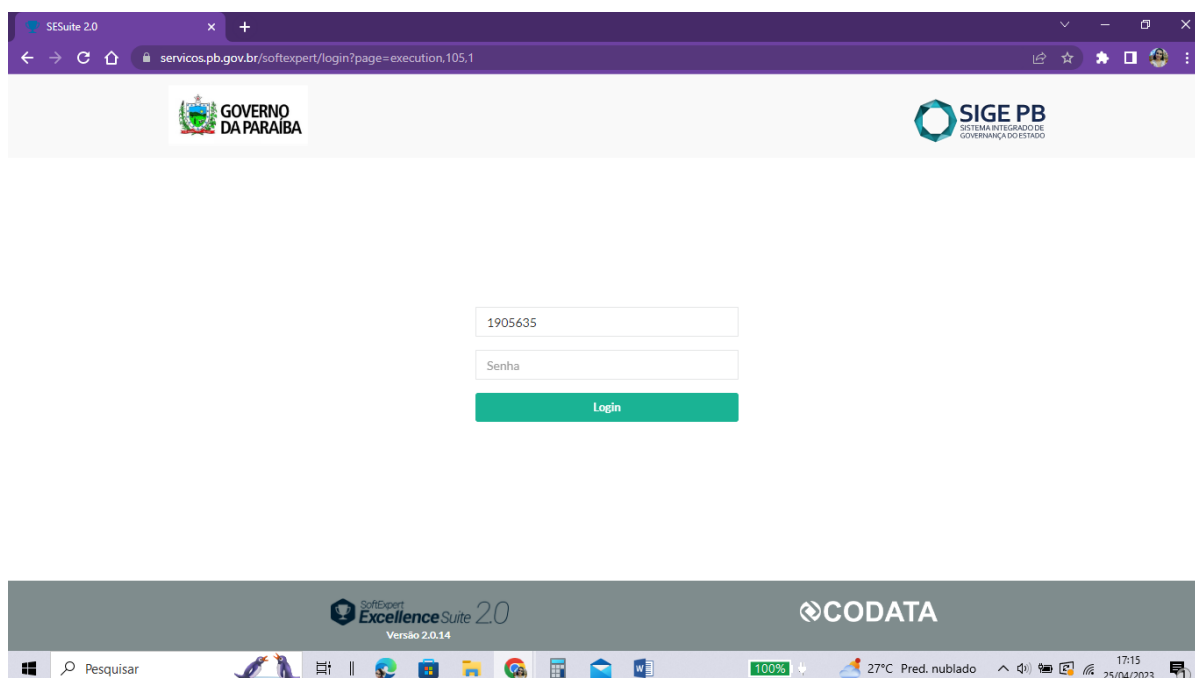
da necessidade do usuário. Para irmos para tela da figura 5, foi apertada a opção 1- Processo para abrir a aba de consulta de processo.

No caso do SOP, ele apenas serve para verificação e implementação de processos físicos, ou seja, ele apenas mostra quais documentos existem em modo físico e onde se localizam. No sistema, não se pode encontrar nenhum documento em formato digital, nesse caso, ele apenas ajuda no atendimento aos usuários externos e internos como um guia.

3.2 SESUITE – SOFT EXPERT EXCELLENCE SUIT 2.0

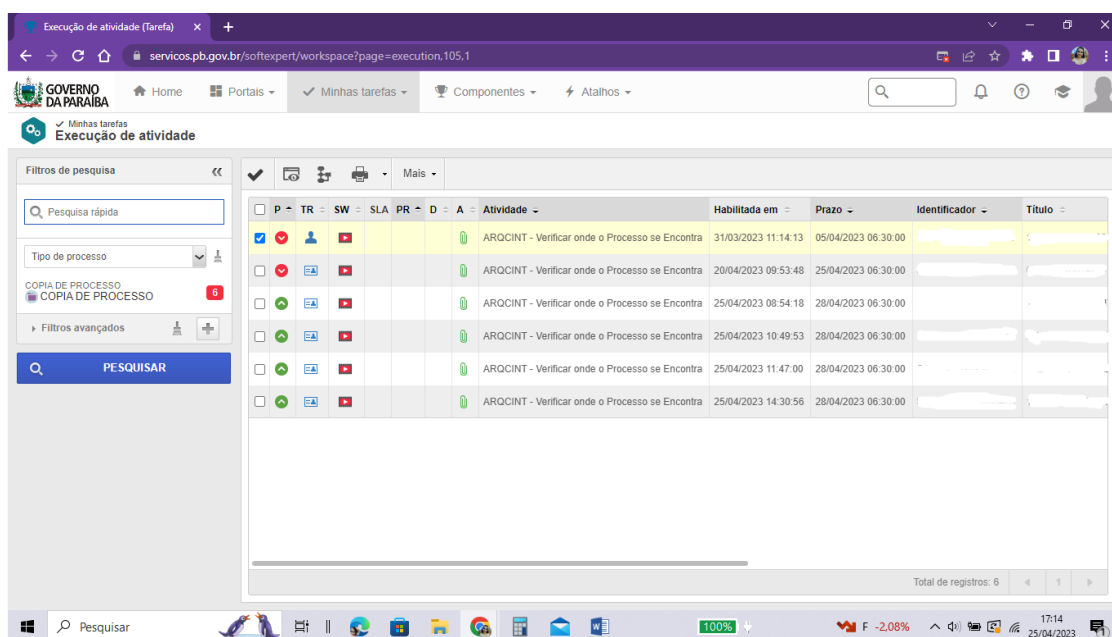
O SESUIT é um software comprado da Soft Expert Excellence Suit 2.0, utilizado pela CODATA - Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – Iniciado em 2016 para abertura de processos de forma digital, é executado pelo Protocolo da SEAD e encaminhado on-line para o ARQCINT. Abaixo temos as imagens do sistema nas figuras 6 e figura 7:

Figura 6 Área de Login do SESUIT



Fonte: Elaborada pelo autor,2023




Figura 7 Área de Tarefas do SESUIT



Fonte: Elaborada pelo autor,2023

Como exposto acima, na figura 6 é mostrado o início do site do qual cada servidor/ estagiário tem seu login e senha individuais. Na figura 7, podemos ver área das tarefas, que mostram as atividades solicitadas pelos usuários externos pelo Protocolo, nesta imagem ainda podemos ver os prazos, número dos processos e nomes dos solicitantes que, por motivos de sigilo pela LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, não serão mostrados.

Quadro 1 Quadro de identificação de Ícones do SESUIT

Quadro de identificação de Ícones do SESUIT	
Ícone que identifica que o processo está associado ao servidor	
Ícone que identifica que o processo está associado ao setor	
Indicador dos prazos para entrega dos processos (verde dentro do prazo, amarelo próximo a encerrar o	

prazo e vermelho passou do prazo estabelecido)	
--	--

Fonte: Elaborado pelo autor,2023

O quadro 1 foi elaborado pela autora cuja necessidade de explicar os ícones da área de tarefa do SESEUIT, por expor prazo de pesquisa, diferenciação entre atividades para todos do setor e para o servidor individualmente, quando este associa a atividade para si, podendo então realizá-la.

3.3 PBDOC – Paraíba Documentos

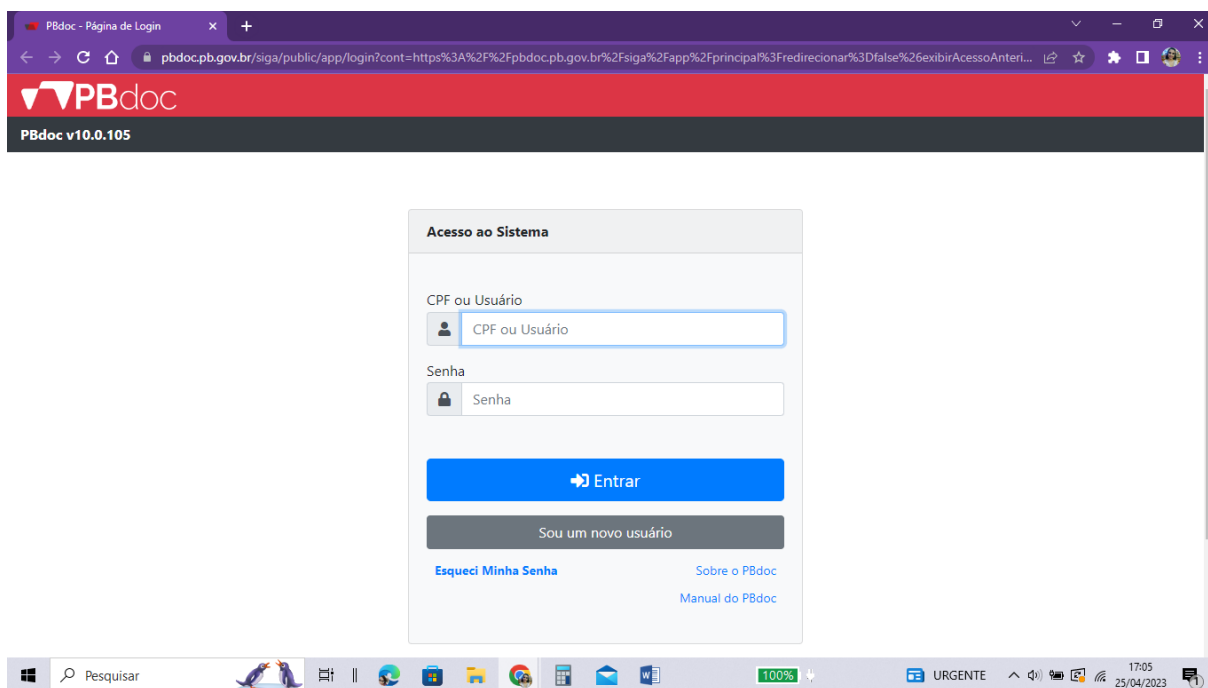
O PBDOC foi criado por via do Decreto Estadual Nº 40.546, de 17 de setembro de 2020. É um sistema on-line, que tem como modelo ideal o SPDOC do Arquivo Público de São Paulo, é utilizado o mesmo sistema de São Paulo, porém com modificações realizadas pela CODATA, trazendo este para realidade da SEAD. Foi implementado durante a pandemia de Covid19, porém sem Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública do Estado da Paraíba, o Sistema PBdoc, com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental. (Decreto PB,2020,p.1)

Como supracitado, fica como Competência da Companhia de Processamento de Dados, disposto no artigo 16 do Decreto Nº40.546/2020.

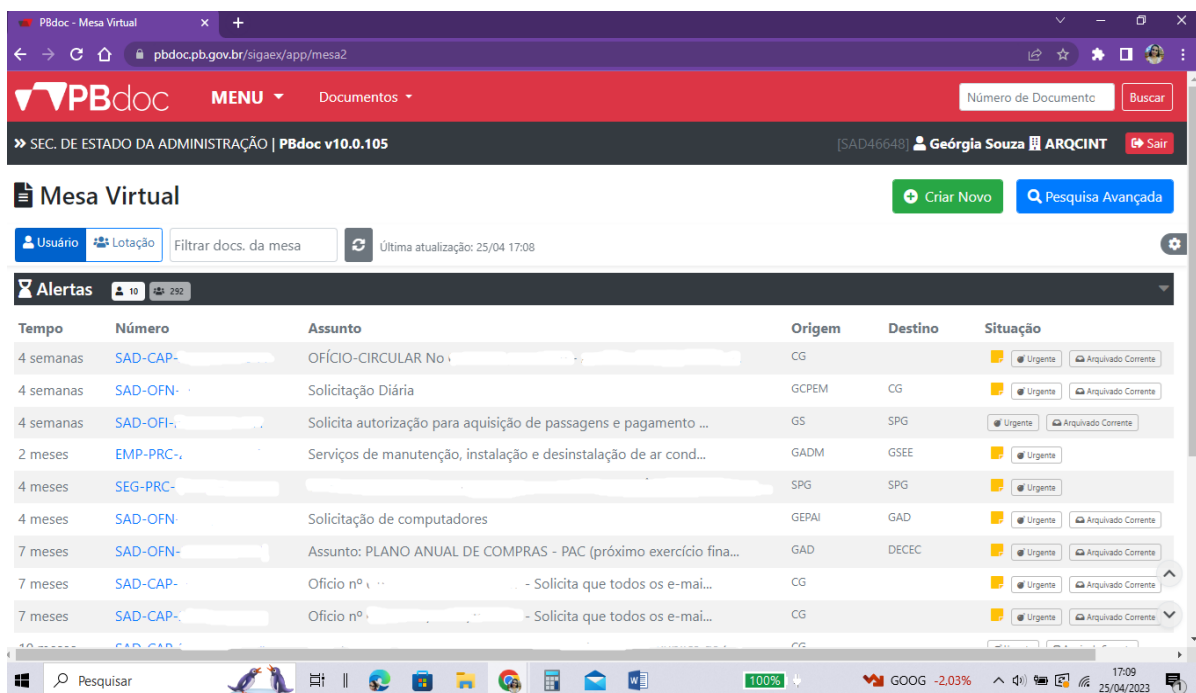
Art. 16. À Companhia de Processamento de Dados do Estado da Paraíba (CODATA) cabe o desenvolvimento, o processamento, integração com outros sistemas e o fornecimento do suporte tecnológico necessário para o sistema PBdoc, bem como a orientação às áreas de tecnologia da informação junto aos órgãos e às entidades da Administração Pública do Estado da Paraíba, para a utilização e a manutenção do ambiente digital de gestão documental. (Decreto PB Nº40.546,2020,p.2)

Figura 8 Página de login do PBDOC



Fonte: Elaborada pelo autor,2023

Figura 9 Acesso à mesa virtual do PBDIOC



Fonte: Elaborada pelo autor.2023

Figura10 Quadro quantitativo de atividades do PBDOC

Sistema	Atendente	Lotação
Em Elaboração	0	3
Pendente de Assinatura	0	9
Anexo Pendente Assinatura/Conferência	0	3
Caixa de Entrada (Digital)	0	1
Aguardando devolução (Fora do prazo)	0	1
Aguardando Andamento	0	2
Transferido (Digital)	0	10
Arquivo Corrente	1127	11999
Geral		
Pronto para Assinar	0	2
Demanda Judicial Prioridade Alta	0	1
Documento Analisado	1	6
Urgente	8	244

Fonte: Elaborada pelo autor,2023

A figura 8 exibe a área de login e senha do servidor para poder ter acesso ao sistema online, na figura 9 o que vemos é a mesa virtual do servidor, com todas as atividades que estão sendo realizada e as que serão concluídas. Na figura 10 vemos de forma mais ordenada o que foi exposto na figura 9, vale ressaltar que no ARQCINT a atividade que mais realizamos é o arquivamento dos processos e ofícios criados dentro do PBDOC, via despacho com justificativa, a certidão de arquivamento está em fase de elaboração. O PBDOC tem o manual² do usuário para facilitar seu manuseio.

4 METODOLOGIA

Teremos como tipo de estudo, quanto à sua natureza, a básica, objetivando gerar novos conhecimentos úteis para a ciência. Terá uma abordagem qualitativa e, com relação aos objetivos, serão de caráter exploratório e descritivo. Como procedimentos, utilizamos textos on-line, TCCs, leis e artigos, caracterizando a pesquisa como bibliográfica, podendo encaixá-la também como um estudo de caso.

² Link de acesso ao manual do usuário do PBDOC <https://portal.pbdoc.pb.gov.br/manuais>

Como já foi explanado acima, a pesquisa teve como objetivo analisar os sistemas virtuais existentes no arquivo ARQCINT da SEAD. Neste tópico, explicaremos como esta análise foi realizada, deixando enfatizado que teremos autorização prévia da gerente do arquivo para mostrar como são esses sistemas. A autora desta pesquisa é estagiária no local e tem acesso aos sistemas, com login e senha próprios, facilitando uma análise mais precisa das informações, por lidar diariamente com os três sistemas.

Dois dos três sistemas que foram analisados podem ser acessados remotamente, que são o PBDoc e o SESUIT, já o SOP é um software instalado nos computadores da própria instituição, portanto a ida à instituição é necessária. Sendo assim, esta pesquisa tem como campo empírico o Centro Administrativo do Governo do Estado da Paraíba, no Bloco III da Secretária do Estado de Administração da Paraíba, mais especificamente no arquivo ARQUICINT.

Para realizar a análise, se fez necessário entrar nos sistemas e observar como eles funcionam. Para tramitação dos documentos nos sistemas SESUITE e PBDoc, existem documentos, tanto criados no próprio sistema, natos digitais, como digitalizados em PDF.

Dentro dos três sistemas analisados, existe um sistema de busca próprio que facilita a obtenção de informações de modo mais rápido. Para respondermos à pergunta de pesquisa que pretende saber se os sistemas utilizados no ARQUICINT atendem às demandas internas e externas dos usuários, comparando os sistemas, além de averiguar como cada sistema funciona, teremos conversas informais com os profissionais que trabalham no arquivo para saber qual a opinião deles sobre esses sistemas.

Com relação a questões políticas e legislativas, também observaremos se o método de acesso aos usuários do sistema está de acordo com as leis vigentes referentes ao arquivo e ao acesso aos documentos. Para isso, analisaremos três leis que se enquadram na pragmática do estudo.

5 ANÁLISE DA PESQUISA E DISCUSSÕES DOS RESULTADOS

Com a explicação de funcionamento dos três sistemas, agora iremos contrapor o SOP, SESUIT e PBDOC, analisando se seguem os princípios arquivísticos no formato digital. Durante a produção deste trabalho podemos analisar que entre esses sistemas há uma evolução de um para o outro.

O SOP - Sistema Online de Processos, era para abertura, tramitação e arquivamento desses processos, pois seguia seu fluxo e ciclo vital em meio físico, atualmente sua utilização é somente para pesquisa e tramitação de processos. Já o SESUIT - Soft Expert Excellence Suit 2.0 - é uma evolução do SOP. Criado pela CODATA, é um sistema comprado, porém seguiu a numeração do SOP para abertura de processos, no qual consegue-se incluir documentos digitalizados e fazer todo trâmite e finalização online.

O PBDOC inicialmente tinha uma numeração diferente do SESUIT, que no ano de 2023 foi modificado e seguem o mesmo padrão, porém não há interoperabilidade entre nenhum dos três sistemas. Segundo Conarq (2015, p.11), com relação à interoperabilidade, “um repositório digital deve estar em conformidade com as normas e padrões estabelecidos, de forma a possibilitar níveis de interoperabilidade com outros repositórios digitais e sistemas informatizados que tratam de documentos arquivísticos. “

Sobre os princípios arquivísticos a serem seguidos, a arquivologia diz que, para se ter uma organização adequada dos arquivos, se faz necessária uma Tabela de Temporalidade e um Plano de Classificação para as atividades corrente e intermediário. Existem vários tipos de sistemas virtuais utilizados para tramitação de documentos, sendo que alguns seguem preceitos arquivísticos e outros não, os que analisamos não seguem.

Para atividade final é elaborado um Quadro de Arranjo, pois esta auxilia a gestão documental, evitando perdas e extravios dos documentos, além de determinar o ciclo de vida dos documentos.

Seguindo o raciocínio do que foi dito acima, foi possível observar que os três sistemas analisados seguem parcialmente os princípios arquivísticos, pois no SOP há um padrão de codificação da tramitação, no entanto, o plano de classificação e tabela de temporalidade ainda não há, porém, o Arquivo Público Estadual da Paraíba está em fase de elaboração desses instrumentos. Sem estes, não há como ser realizada eliminação correta dos documentos.

Quadro 2 Comparativo entre os Sistemas

	SOP	PBDOC	SESUIT
Abertura de Processo	Sim	Sim	Sim
Anexo	Não	Sim	Sim
Tramitação	Sim	Sim	Sim
Consulta	Sim	Sim	Sim
Juntada	Não	Sim	Sim
Desapensar	Não	Sim	Sim
Arquivamento	Sim	Sim	Sim
Visualização de Documento	Não	Sim	Sim

Fonte: Elaborada pelo autor, 2023

Definições das terminologias utilizadas no quadro 2:

Abertura de Processo: Ato de registrar um processo no Sistema de Protocolo.

Anexo: segundo o Dicionário de Terminologia Arquivística (2005, p22), documento ou processo juntado, em caráter definitivo, a outro documento ou processo, eventualmente de mesma procedência, por afinidade de conteúdo.

Tramitação: segundo o Dicionário de Terminologia Arquivística (2005,p164), curso do documento desde a sua produção ou recepção até o cumprimento de sua função administrativa. Também chamado movimentação ou trâmite.

Consulta: segundo o Dicionário de Terminologia Arquivística (2005,p54), busca direta ou indireta de informações.

Juntada: segundo o Dicionário de Terminologia Arquivística (2005,p111), apensação ou anexação de um processo a outro.

Apensar: O apensamento é o ato de anexar um processo a outro, quando este deve servir de elemento elucidativo ou subsidiário para instrução daquele, continuando ambos com existência própria e independente. É, portanto, uma união de processos em caráter temporário.

Arquivamento: segundo o Dicionário de Terminologia Arquivística (2005,p26), sequência de operações intelectuais e físicas que visam à guarda ordenada de documentos.

Como exposto no quadro acima, podemos verificar o uso dos sistemas e sua utilidade, mediante a obsolescência dos softwares, sendo que, destes três, o mais antigo é o SOP- Sistema Online de Processos - que, desde janeiro de 2023, não realiza mais a abertura de processos, ficando apenas para pesquisa e tramitação.

Os sistemas foram criados em períodos diferentes, sendo o primeiro o SOP, o segundo o SESUITE e por último o PBdoc, via decreto nº40.546/2020. No primeiro, não é possível a visualização do processo em si, somente seus dados e tramitação podem ser vistos e ser impressa uma listagem dos processos. Nos outros dois, não é possível. Em março de 2023, os processos criados pelo SESUIT que antes seguiam a Numeração do SOP passaram a seguir o modelo do PBDoc, podendo ser pesquisados no SESUIT das duas formas.

Percebemos que, ao analisar o SOP, SESUIT e PBDOC, há uma evolução no cuidado do tratamento documental. Para dar acesso de forma eficiente e rápida aos seus usuários internos e externos, estes são facilitadores informacionais, por estarem organizados mesmo sem tabela e plano atendem com eficácia as suas demandas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos dias atuais, faz-se necessário que o profissional arquivista tenha conhecimento sobre sistemas e softwares, associando-os à arquivologia, pois o mundo está cada vez mais informatizado e, como profissionais arquivistas, devemos buscar estas ferramentas para auxiliar a gestão de documentos. Arquivologia e Tecnologia da Informação devem andar juntas para melhorar e adaptar as ferramentas arquivistas, para não se tornarem obsoletos e de difícil acesso futuramente.

A temática apresentada neste trabalho nos permite entender o funcionamento dos sistemas utilizados no ARQCINT, utilizados em processos durante o seu ciclo vital, e visualizar as diferentes atividades que são realizadas diariamente em um arquivo. A partir desta análise, podemos ver as melhorias a serem realizadas nos sistemas, mesmo que um deles esteja ativo apenas para pesquisa e tramitação dos processos, que é o caso do SOP.

O SESUIT e o PBDOC são sistemas distintos que têm muito potencial para se enquadrarem na Arquivologia. Quando o plano de classificação e a tabela de

temporalidade saírem, pois está em fase de elaboração, irão nortear as melhorias nos sistemas, facilitando a sua pesquisa para as gerações futuras, e é recomendável que os dois sistemas tenham repositórios arquivísticos confiáveis, pois seu armazenamento atual é de responsabilidade da CODATA.

Pontuando-se que os seguimentos dos princípios arquivísticos devem ser sempre seguidos e, apesar de os sistemas analisados neste trabalho não atenderem a eles em sua totalidade, uma atualização deles sempre é possível, abrindo a oportunidade de melhoria. Algo importante de se ter conhecimento, pois nos mostra que a obsolescência dos sistemas não seria algo muito preocupante se, claro, a estimativa para que os sistemas estivessem sempre em atualização fosse recorrente.

Estes sistemas devem continuar com a sua pluralidade informacional, de forma que todos os usuários de diferentes funções consigam manusear e realizar a classificação correta dos processos, para que não ocorra a perda de documentos digitais por classificação em função errada, quanto a sua tipologia, para não criar massa documental acumulada digitalmente.

Quanto às limitações de acesso aos sistemas, isto não ocorreu, pois, além do termo de cessão de uso de imagem dos sistemas, a autora estagiou no ARQCINT e tinha acesso aos sistemas durante seu período de estágios e foi o que gerou o interesse em realizar esta pesquisa, pois é interessante saber como são utilizados na prática os sistemas desde a abertura dos processos até seu arquivamento, em meio digital. Enfatizando que a LGPD é e deve continuar sendo seguida por conter dados sensíveis dos servidores públicos.

Respondendo à pergunta que fomentou a pesquisa: afinal, os sistemas utilizados no ARQUICINT atendem às demandas internas e externas dos usuários? Sim, os sistemas atendem às demandas tanto internas quanto externas. Tratando-se do setor ARQCINT, o sistema mais utilizado é o SESUIT, pois este atende aos dois públicos, os externos dando abertura no protocolo e os internos enviando diretamente de seus setores. O PBD OC é mais utilizado nas demandas internas como ofícios. Em relação ao o SOP está apenas para pesquisa de processos e sua tramitação.

Portanto, intentamos o interesse de futuras pesquisas poderão surgir nesta vertente, considerando que as discussões apresentadas não foram suficientes para

alcançar todos os desdobramentos a respeito da temática versada, uma vez que se limita ao olhar crítico para sistemas específicos do setor ARQCINT.

Ademais é perceptível as convergências entre as áreas de Arquivologia e a de Tecnologia da Informação, sobretudo por estarem em constante transformação, buscando aperfeiçoar suas práticas, evitando a obsolescência dos sistemas, para que não se tornem ilegíveis no futuro e percam conteúdos ali registrados.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, D. R. A. de. **Criação e evolução do ARQCINT: arquivo corrente e intermediário da Secretaria de Administração do Estado - SEAD.** 2017. 81f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2017. [Monografia]

BRASIL (Estado). **Decreto nº 40.546, de 17 de setembro de 2018.** . 17.203. ed. João Pessoa, PB: Diário Oficial, Disponível em: <https://portal.pbdoc.pb.gov.br/imagens-pbdoc/Decreto40.546.png/view>. Acesso em: 15 de nov.2022

BRASIL. **Lei N°8.159 de janeiro de 1991.** Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Vide Decreto nº 4.553, de 27.12.02 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm Acesso em: 22 de abr.2023

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Brasília, DF: Presidência da República; 2018 .Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm. Acesso em:05 de maio.2023

BRASIL.ARQUIVO NACIONAL, **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005

BRASIL. **Lei n 12.527 de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 18 nov. 2011a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm Acesso em: 24 de abr.2023

CHAVES, Equipe Prado. **O que é uma tabela de temporalidade?**: nós explicamos para você. Nós explicamos para você. Disponível em: <https://www.pradochaves.com.br/tabela-de-temporalidade/#:~:text=Uma%20tabela%20de%20temporalidade%20%C3%A9,facilidade%20de%20busca%20de%20documentos..> Acesso em: 10 de maio.2023

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Diretrizes para a Implementação de Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis – RDC-Arq.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015a. 31 p. Disponível em: http://conarq.gov.br/images/publicacoes/textos/diretrizes_rdc_arq.pdf. Acesso em: 10 de jan.2023

COSTA, A. A. dos S. **A pluralidade informacional na necessidade, busca e uso e o alcance da satisfação do usuário no Núcleo de Protocolo Geral da Secretaria do Estado da Administração.** 2014. 56f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2014. [Monografia]

GALDINO, T. dos S. **Implantação do PBdoc na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano: uma análise arquivística.** 2022. 52f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2022.

GALVÃO, M. C. B. **Manual de software: facilitando a comunicação entre empresa produtora e sociedade.** *Transinformação*, v. 19, n. 1, p. 45-64, 2007. DOI: [10.1590/S0103-37862007000100005](https://doi.org/10.1590/S0103-37862007000100005) Acesso em: 10 de fev.2023

LAUDON, Kenneth C. **Sistemas de informação gerenciais** / Kenneth C. Laudon, Jane P. Laudon; revisão técnica Belmiro do Nascimento João ; [tradução Célia Taniwaki]. – São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. Título original: *Essentials of management information systems* 11. ed. norte-americana Bibliografia. ISBN 978-85-4301-507-1

LEIS (LEI ESTADUAL Nº 11.263 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2018). Disponível em: <https://portal.pbdoc.pb.gov.br/legislacao/leis>. Acesso em: 29 de mar.2023

LEITÃO, P. R. C. **A eficácia do setor de protocolo para a administração do IMEQ-PB.** 2014. 54f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2014. [Monografia]

ROCHA JÚNIOR, M. L. da. **Uma avaliação do sistema de protocolo da Secretaria de Administração do Governo do Estado da Paraíba.** 2015. 73f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2015. [Monografia]

SILVA, C. P. F. da. **Lugar de arquivista também é no protocolo: a participação do Arquivista nos sistemas de protocolos dos Órgãos vinculados à Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico da Paraíba.** 2014. 74f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2014. [Monografia]

USP. **Conceitos Básicos de Protocolo e Arquivo.** Disponível em: <https://uspdigital.usp.br/proteos/manual/glossario.htm#:~:text=O%20apensamento%20%C3%A9%20o%20ato,de%20processos%20em%20car%C3%A1ter%20tempor%C3%A1rio>. Acesso em: 22 maio 2023

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por estar sempre ao meu lado em todos os momentos da minha vida.

À minha família com quem sempre pude contar e sempre me incentivou nos estudos, os principais são meus pais, Sérgio Murilo Pereira de Souza e Genecira Costa Diniz Souza, que são meus maiores incentivadores, meus exemplos de nunca desistir, minha base; meu irmão Gustavo Henrique Diniz Souza que sempre estava pronto para me apoiar e ajudar. São os amores por quem tenho todo carinho, admiração e respeito.

À minha madrinha Maria de Fátima Duarte Lima e minha tia Islene Mangueira Soares Diniz, que sempre auxiliaram minha educação e são exemplos de mulheres fortes, que estão sempre ajudando o próximo.

Às minhas amigas que foram um dos maiores presentes que a UEPB me deu: Aline Cruz de Araújo, Gabriela Lourenço do Vale, que foram meu apoio dentro da universidade e fora dela; Ana Carolina Soares Santos, com quem dividi projeto PIVIC e o dia a dia em meu último estágio na SEAD, de muitos conselhos; Mônica Felix da Costa, sempre disposta a ajudar; Gessyca Paiva Cavalcanti, sendo meu exemplo de nunca desistir durante a graduação; e todas mulheres fortes lutando pelos seus sonhos.

Sou grata à professora Esmeralda Porfírio de Sales por ter se prontificado a aceitar ser minha orientadora, pelos conselhos dados em sala de aula, sempre solícita com seus alunos; ao professor Antônio Germano Ramalho, grande incentivador, juntamente com a professora Esmeralda, nos estudos sobre legislação; à professora Jacqueline Echeverria Barrancos pelos aprendizados no PIVIC.

Aos meus demais familiares e amigos por entenderem minhas renúncias durante meus estudos. O apoio dado, mesmo com as intercorrências da vida, sempre me motivou a continuar.

A Walterleide Andrade de Souza com quem muito aprendi com seus ensinamentos sobre os arquivos durante meu estágio no ARQCINT e no GEGDOC.

Agradeço a todos por contribuírem com minha vida acadêmica e pessoal.